

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

OFÍCIO CIRCULAR N. 008/2018 – GAB PRESIDÊNCIA

Campo Grande, 28 de maio de 2018.

PARA: - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL.

Prezados Senhores,

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul vem por meio deste solicitar no prazo de 5 (cinco) dias informações acerca dos principais problemas enfrentados em relação aos estágios de alunos de cursos superiores de enfermagem, que seja junto à concedente, quer seja junto às Instituições de Ensino e ao Ministério da Educação – MEC, bem como sugestões de ações a serem tomadas no combate à desvitalização do estágio.

Face a isto, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

/MBS